Recebido em 28/08/2017

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 14, de 2.017.

Ao Projeto de Lei n.º 106, de 2.017.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Cascavel Rugby Clube.

Proponente do Projeto de Lei: Vereador Fernando Hallberg/PPL.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei n.º 106, de 2.017, que tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cascavel Rugby Clube.

Em sua justificativa, o autor afirma que a proposta legislativa tem a finalidade de garantir à referida associação, que tem por finalidade a promoção do esporte e da consciência da prática esportiva, a ampliação da atividade educacional por meio do esporte, o desenvolvimento de programas e projetos de atividade física, bem como a promoção do voluntariado e da qualidade de vida, o título de utilidade pública municipal, permitindo que ela promova, articule e estabeleça parcerias com os setores público e privado para a viabilização de programas e projetos.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à

reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 106, de 2.017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 28 de agosto de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazzuti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro